



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE MARÇO DE 2017

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos às servidoras:

**ESTELA MARIA MESSIAS;
JOANA MARIA DE ALMEIDA;
MARIA APARECIDA DE SOUZA MATIAS DE PAULA;
MARIA DE FÁTIMA LIBONO;
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO.**

Tal concessão justifica-se pelo fato de as referidas servidoras, além de suas funções de serviços de limpeza na Unidade Mista de Saúde, elas ainda realizarem a limpeza dos PSFs em dias alternados e fora do horário de trabalho, podendo ainda ser convocadas para outras tarefas afins, até o tempo necessário para a realização de processo seletivo para a contratação de mais servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao início do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único: em relação à servidora **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO**, a gratificação será apenas em março de 2017.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.
Serra Azul, 07 de março de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal